



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Viçosa
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL SESAP/VCS Nº 1730157/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA

O Juiz Federal GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA, Diretor da Subseção Judiciária de Viçosa, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010/66](#), a [Resolução CJF n.79, de 19/11/2009](#), alterada pela [Resolução CJF de nº 00243/2013, de 09/05/2013](#) a [Portaria DIREF n. 34, de 09/03/2016](#) e em cumprimento à [Lei 11.778, de 25/09/2008](#), à [Res. CJF Nº 208, de 04/10/2012](#), alterada pela [Res. CJF-RES nº 00315/2014, de 24/10/2014](#), à [Res. CNJ nº 203, de 23/06/2015](#), e à [Instrução Normativa Presi nº 1, de 30 de março de 2026](#), torna público o processo seletivo para **formação de cadastro de reserva e futura contratação de estagiário do Curso de Direito** desta Subseção Judiciária, conforme as disposições a seguir:

1ª) FICA INCLUSO O SUBITEM 1.2.1, A SEGUIR:

1.2 A carga horária do estágio será de 6 (seis) horas diárias.

1.2.1 - A carga horária prevista de 6 (seis) horas diárias de estágio poderá ser flexibilizada ou fragmentada para se adequar à carga horária das disciplinas cursadas pelo estudante, em consonância com a grade curricular do período, devendo ser definida pelo supervisor de estágio, de forma a não prejudicar a atividade discente do candidato.

2ª) FICA ALTERADA A DATA FINAL DAS INSCRIÇÕES, ITEM 2.1, A SEGUIR:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **20 de agosto a 04 de setembro de 2026**, através do e-mail sesap.vcs@trf6.jus.br;

3º) OS DEMAIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADOS.

Viçosa, 24 de agosto de 2026.

GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA
Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Viçosa



Documento assinado eletronicamente por **Gleuso de Almeida França, Juiz Federal**, em 25/08/2026, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1915734** e o código CRC **474B85FE**.

Avenida Joaquim Lopes de Farias, 505 - Bairro Santo Antônio - CEP 36576-001 - Viçosa - MG
0005311-11.2026.4.06.8001

1915734v3